CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 23/2020

SÚMULA: Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDE e dá outras providências

Autor: Executivo Municipal

Em face da Lei n° 5.375/2019, o Executivo Municipal pretende criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDE, bem como a revogação da Lei n° 1.694, de 18 de dezembro de 1997.

Em justificativa, o Executivo Municipal relata que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDE tem como linha central, analisar os investimentos em obras e serviços, bem como aquisição de áreas e barracões, visando fomentar a atividade industrial, possibilitando o fortalecimento do Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN.

Conforme orientação jurídica desta Casa de Leis, bem como do próprio Executivo Municipal, foram elaboradas emendas modificativas, corrigindo distorções do texto originário.

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de abril de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br